



INDICAÇÃO Nº 055/2023 - CMC

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A ESCOLA RAIO DE LUZ.**

Justificativa

O Instituto Educacional Fonte do Saber registrado no CNPJ: 1904722/0001-76, com o nome de fantasia (Escola Raio de Luz), fundado em 13/09/2013 nesta cidade de Cururupu/MA, situado a Rua Dr. José Pires, nº 41 - Centro, próximo a fonte da pacova, vem ao longo dos últimos anos prestando relevantes serviços à sociedade Cururupuense na área da educação, com atendimento ao público do maternal ao fundamental II, totalizando 453 alunos atendidos. Desse total 3,5% (15 alunos) são de alunos especiais que contam com o AEE (Atendimento Educacional Especializado) oferecido pela instituição. Outros 28,5% (129 alunos) bolsistas parciais de 50% pelo programa Educa mais Brasil; 5%(22 alunos) são bolsistas integrais 100% pela instituição garantindo assim a política de cotas para universalização da educação.

Senhores, como já é dos vossos conhecimentos, está instituição vem se destacando no cenário regional com importantes conquistas nas áreas do conhecimento tais como: Torneio Juvenil de Robótica – TJR 2020 (3º lugar geral); Olimpíada Brasileira de Astronomia – OBA/2022 (medalhas de Ouro e Prata) e na FIRA/2023 Etapa Maranhão nas seguintes modalidades (Missão Impossível U14 e ORC – Explorer) onde a instituição alcançou o primeiro lugar. Todas essas conquistas só foram possíveis graças à metodologia de ensino que é oferecida pela instituição aos alunos aliando a pratica docente a realidade do aluno, dentre elas podemos ressaltar o ensino nas áreas de informática e robótica, que hoje são fundamentais para o campo da TI (Tecnologia da informação) área esta que é uma das que mais oferece oportunidades de emprego. Ressaltamos ainda que ao longo de todos esses anos a instituição vem funcionando em prédios de terceiros que são locados para o seu funcionamento e das dependências dos laboratórios de informática, ciências e robótica da instituição, tudo isto gera custos que se



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

tornam altíssimos segundo o IGPM (Índice Geral de Preços ao Mercado que rege o setor imobiliário neste país.

Por tanto, visando atender melhor a este público com um espaço mais amplo que vise o bem-estar dos mesmos é que pedimos a esta augusta Casa Legislativa a aprovação da doação de um terreno que se aprovado pelos senhores irá à sansão do prefeito municipal que na sua competência legal, assegurará o direito real de uso segundo as leis que versão sobre regularização fundiária no Município de Cururupu (Leis 297/2011 e 310/2011. Reforçamos ainda que o mesmo se justifica pela dificuldade de se encontrar terreno em locais centrais no nosso município e tendo a municipalidade posse da área referida em questão: onde se localizava o antigo Aeroporto Liége, neste município de Cururupu é que formulamos o referido pedido de aprovação de doação de uma área com as seguintes medições: frente 50m e fundo com 100m, totalizando assim uma área total de 5.000m² (Cinco mil metros quadrados).

Não havendo nada mais a tratar reiteramos votos de estima e considerações a todos os nobres vereadores desta Casa Legislativa Cesar Ronaldo dos Santos Machado.

Neste sentido e diante da importância da matéria, solicito ao executivo municipal, a realização de ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A ESCOLA RAIO DE LUZ, e para sua aprovação, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 01 de agosto de 2023.


Daniel Louzeiro
Vereador – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 08 / 08 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 08 / 08 / 2023